



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) PROFESSOR CLÉRITON

Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	23	02	2022	Duração da Viagem	2/5	Dia
Fim da Viagem	25	02	2022			

Excelentíssimo Senhor Presidente Wezer Lucarelli: Solicito diária e custeios nos dias 23 ao dia 25 deste mesmo mês, para ir a Campo Grande participar do seminário Estadual Legislativo

Segue em Anexo a programação

Aquidauana/MS 18 02 2022

Solicitante

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

**SEMINÁRIO
ESTADUAL**

LEGISLATIVO

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MS

23,24 e 25

FEVEREIRO DE 2022

CAMPO GRANDE MS

LOCAL

**23/2/2022 INSCRIÇÕES NA
SEDE UCVMS 9: H AS 17: H
ADEPOL: R ROBISON BENEDITO
MAIA 321 CARANDÁ BOSQUE!**

PÚBLICO ALVO

Presidente de Câmaras, vereadores, Prefeitos, Vice Prefeitos, chefe de gabinete, Secretários, Diretores, Servidores Públicos, dos Poderes EXECUTIVO E LEGISLATIVO, Assessores Jurídico, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares e Demais Servidores Públicos e Equiparados da Administração Direta ou Indireta que estejam atuando no Objetivo do Estudo. Bem como, os Agentes políticos e Municipais

PALESTRANTE

TEMA

**GLAUCIO HASHIMOTO DIVISÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO
DA EDUCAÇÃO DO TCE/MS
JUNTO COM OS CONTADORES
CAMILO SOARES E ROBERTO SILVA**



**24/02/2022 DAS 9H às 12H
O QUE MUDA COM O
NOVO FUNDEB**

**DR HUMBERTO LAPA FERRI
PROMOTOR DE JUSTIÇA**



**24/02/2022 DAS 14H às 17H
DOS CRIMES CONTRA A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

MS Ministério Público Estadual MS

**SÉRGIO NOGUEIRA
VEREADOR, PROFESSOR, BACHAREL
EM TEOLOGIA, MESTRE EM CIÊNCIAS
DA RELIGIÃO E PASTOR BATISTA
A MAIS DE VINTE ANOS**



**25/02/2022 DAS 09H ÀS 12H
POLÍTICA PÚBLICA SOBRE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

BANCO DO BRASIL

**Ag 3496-7
CC-1446-X**

**INVESTIMENTOS
DAS CÂMARAS
NAC FILIADA 250
FILIADA 180**



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

MATO GROSSO DO SUL

MPMS

Ministério Público



TRIBUNAL DE CONTAS



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Clérison Alvarenga Ferreira

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Clérison Alvarenga Ferreira**, com data de 23 a 25 de fevereiro de 2022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de seminário estadual legislativo promovido pela UCV.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Clérison Alvarenga Ferreira**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 22 de fevereiro de 2022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****- EMPENHO -**

Exercício: 2022 Processo: 00000/2022 Ordem de Compra: Ficha: 00008 Número Empenho: 00045

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL Código: 01.01
Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV Código: 2.001Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual
01.031.0200.2.001.3.3.90.14.00 R\$69.738,00 R\$1.652,40 R\$68.085,60

DIARIAS CIVIL

Processo Licitatório: Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: CLERITON ALVARENGA FERREIRA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 006.721.781-84	
Cidade: AQUIDAUANA - MS	RG - 22020006

Valor: UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	CONCESSÃO DE 2 DIÁRIAS E MEIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CAMPO GRANDE NO PERÍODO DE 23 A 25/02/22, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL LEGISLATIVO CONFORME PROGRAMAÇÃO EM ANEXO	R\$1.652,40

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários

DATA DA EMISSÃO: 22/02/2022

WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE
481.701.861-53

ADRIANA DA COSTA MARQUES
CONTADORA CRC 014474-O-0
908.424.211-49

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



Emissão de comprovantes

22/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:14:53
012300123 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/02/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.039.415
VALOR TOTAL	1.652,40

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLERITON A FERREIRA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 39.415-7
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR.AUTENTICACAO	9.068.2BE.67F.0D6.013
-----------------	-----------------------



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 03 / 03 / 22

REGISTRADO SOB Nº. 32/2022

HORÁRIO: 09:15h

FUNICIONÁRIO:

SOLICITANTE
VEREADOR (A) PROFº CLÉRITON

Relatório de Viagem nº. 02 2022

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAD9C53					23/02	11:00h	25/02	15:00h
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	Seminário
Associação dos Delegados de Polícia do Estado de MS - ADEPOL	Estadual de Vereadores, realizado pela União das Câmaras de vereadores de Mato Grosso do Sul, UCVMS.

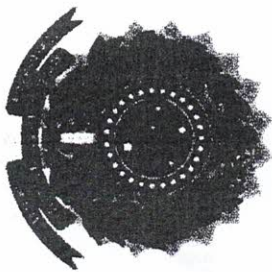
Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

O objetivo foi aprender sobre as atribuições que o cargo de um vereador detém visando garantir, que o exercício de suas funções se dê forma plena, não se limitando apenas a formular e votar Leis. A União das Câmaras de vereadores nos proporcionou um excelente aprendizado.

Ver. Prof. Clérison- DEM

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Certificado



A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, UCVMS, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **CLERITON A. FERREIRA** pela participação no **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**, na cidade de CAMPO GRANDE/MS, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2022, com duração de nove (09) horas/aula.

JEOVANI VIEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA UCVMS

Sheila Fernanda de Souza Chaveiros
PRESIDENTE

DIAS 23, 24 e 25 DE FEVEREIRO DE 2022/CAMPO GRANDE – MS

PALESTRANTE: ROBERTO SILVA PEREIRA – TCE/MS.

MARCOS CAMILLO SOARES – TCE/MS.

TEMA: “O QUE MUDA COM O NOVO FUNDEB”.

PALESTRANTE: DR. HUMBERTO LAPA FERRI – PROMOTOR DE JUSTIÇA - MPMS.

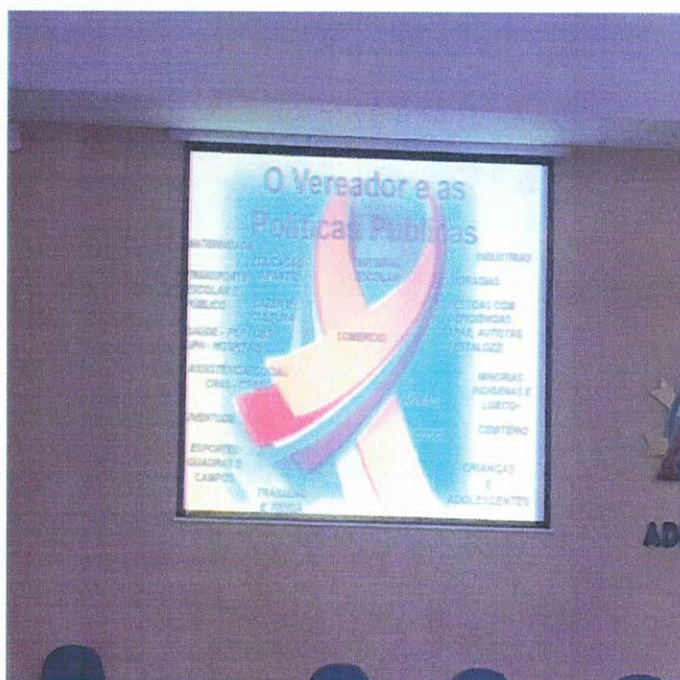
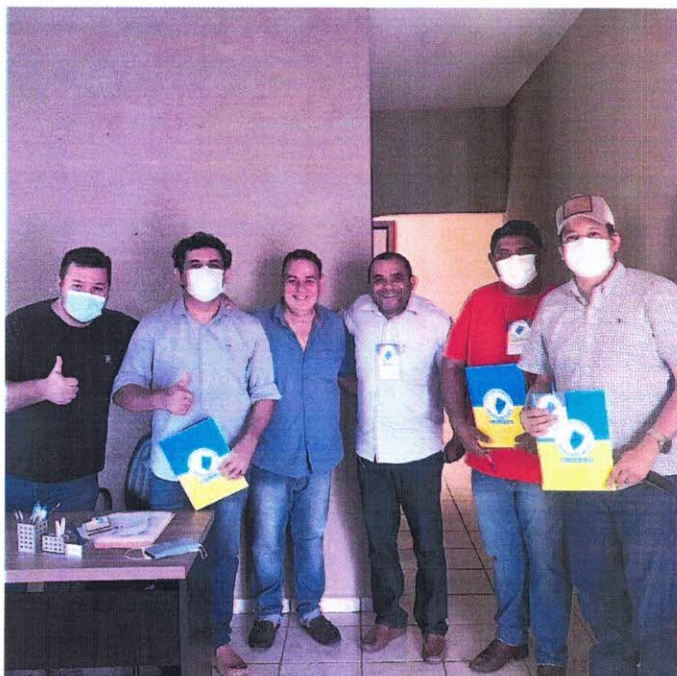
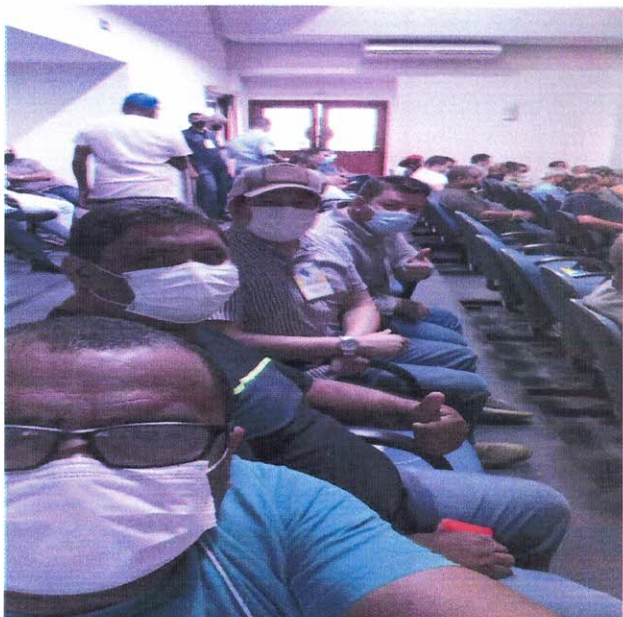
TEMA: “DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”.

PALESTRANTE: VEREADOR PASTOR SÉRGIO NOGUEIRA.

TEMA: “POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.”



Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Aquidauana Relatório de Viagens





UNIÃO DAS CÂMARAS
VEREADORES

Mato Grosso do Sul

CLERITON ALVARENGA FERREIRA
2º SECRETÁRIO
AQUIDAUANA-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00031350

Data e Hora de Emissão
25/02/2022 09:17:35

Código de Verificação
f7edab9f

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ALQUIMIA HOTEL LTDA**

CPF/CNPJ: **36.824.803/0001-08**

Inscrição Municipal: **0006539400-6**

Endereço: **AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000**

Município: **CAMPO GRANDE**

UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CLERIEON ALVARENGA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **006.721.781-84**

Endereço: **RUA MANOEL ANTONIO PAZ DE BARROS, Nº394 - BAIRRO CENTRO - CEP:79200-000**

Município: **AQUIDAUANA**

UF: **MS**

E-mail: **reservas@alkimia.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **DATA DE ENTRADA DIA 23 E SAÍDA DIA 25 DO MÊS DE FEVEREIRO.**

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DESPESAS COM HOSPEDAGENS	1	126,00	126,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 126,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 126,00

Alíquota:

4,02%

Valor do ISS:

R\$ 5,06

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **02/2022**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,02%.

CNAE: **551080101**

Local da Prestação do Serviço: **CAMPO GRANDE/MS**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Descrição da Atividade: **Hoteis**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 e ½ diárias ao Vereador Professor Cleriton.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para participação no seminário estadual legislativo, promovido pela UCVMS, no período de 23 a 25 de fevereiro;
- Relatório de viagem;
- Certificado de participação no evento;
- Laudo fotográfico do comparecimento;
- Comprovante de gastos.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2022.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno